

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



DECRETO Nº 56, de 21 de novembro de 2013.

“Dispõe sobre posse do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Coração de Maria e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, em consonância com a Lei Municipal nº 208 de 16 de julho de 1997 e a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 em atendimento ao disposto na Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993, atualizada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011. Lei Orgânica da Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1º- Fica empossado os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Coração de Maria – BA para o biênio de 2013-2015.

Representantes do Poder Executivo Municipal

a) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Patrícia Santos Martins.

Suplente: Ana Lucia Pereira Gramosa Figueiredo.

b) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Andreia de Cássia Pereira dos Santos Oliveira.

Suplente: Sinara Adorno Cerqueira

c) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Jaçanan Santana de Jesus

Suplente: Jocelma Cruz Cerqueira

d) Secretaria de Administração e Finanças

Titular: Nelson da Silva Santos.

Suplente: Thaise Verissimo de Oliveira.

Representantes da Sociedade Civil

e) Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social

Titular: Islomane Desiderio Mascarenhas Viana

Suplente: Angelo Mario Silva de Cerqueira

f) Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social

Titular: Luzinete Leal da Silva Assunção

Suplente: Evandi de Almeida Borges Santana

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



g) Pastoral da Criança

Titular: Maria Gorete Honorata da Silva de Jesus
Suplente: Ilzaná Ferreira de Souza

h) Grupo de Mulheres do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Centro de Referência da Assistência Social

Titular: Margarida Lima da Silva
Suplente: Jozinete Teles da Silva

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de novembro de 2013.

Edimário Paim de Cerqueira
Prefeito Municipal de Coração de Maria